



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

SER nº 81/10/531 - SEMA/MBV

Novo Hamburgo, de 7 de outubro de 2008.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

1. O projeto de lei que ora lhes é submetido, advém de pedido de subvenção econômica previsto pelo Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Sócio-Econômico de Novo Hamburgo – PID, instituído pela Lei Municipal nº 1.512/2006, de 15 de dezembro de 2006, em prol das empresas nele arroladas, e objetiva fomentar as atividades industriais da região, tal possibilitando, também, maior geração de postos de trabalho e retorno econômico.

2. Tal como resultou dos respectivos projetos, todos agasalhados com Pareceres favoráveis do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico de Novo Hamburgo – CMDSE, que acompanham esse projeto de lei.

3. Como é indiscutível o interesse da população, como um todo, o desenvolvimento de setores industriais local, haja visto o crescimento econômico e a geração de empregos que propicia, bem assim a expectativa de incremento na participação do Município ante recursos federais e/ou estaduais, contamos com o apoio desta Colenda Casa e aprovação final do Projeto de Lei versado.

Atenciosamente,

JAIR HENRIQUE FOSCARINI

Prefeito Municipal

Anexo:

- Plano de Trabalho
- Decreto Municipal nº 2.336/2005

Ao Senhor
ANTÔNIO CARLOS LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO - RS

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”